



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 209/93

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SEVIDORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.329/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores do Município, no percentual de 24.50% (vinte e quatro e meio por cento) no mês de novembro/93 e 24.80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento) no mês de dezembro/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande, 13 de dezembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL